

3	Participação em bancas como membro efetivo de Exame de Qualificação de Mestrado/Doutorado	Cópia da declaração da coordenação do curso de pós-graduação	0,2 ponto por banca
4	Participação em bancas como membro efetivo de Defesa de Dissertação de Mestrado	Cópia da declaração da coordenação do curso de pós-graduação	0,2 ponto por banca
5	Participação em bancas como membro efetivo de Defesa de Trabalho de Conclusão de Curso	Cópia da declaração da coordenação do curso de graduação	0,1 ponto por banca

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica nos últimos 5 anos
Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação
1	Coordenação de curso de graduação e/ou Pós-graduação	Cópia de declaração da instituição informando o período	0,2 ponto por mês concluído
2	Direção e/ou Coordenação (administrativa e acadêmica) de Faculdades, Institutos, Departamentos, Órgãos complementares ou suplementares ou outras unidades acadêmico-administrativas em IES.	Cópia de declaração da instituição informando o período	0,3 ponto por mês concluído de direção ou coordenação (administrativa e acadêmica)

Tabela 4: Atividades de extensão nos últimos 5 anos, na área do certame
Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação
1	Coordenação de projetos ou Cursos de Extensão ou Aperfeiçoamento	Cópia de certificado ou declaração da instituição responsável	1,0 ponto por projeto ou curso
2	Membro da equipe de projetos ou Cursos de Extensão ou Aperfeiçoamento	Cópia de certificado ou declaração da instituição responsável	0,5 ponto por projeto ou curso

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural nos últimos 5 anos, na área do certame
Pontuação máxima da categoria: 50 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação
1	Artigo científico, publicado em periódico indexado no Qualis A1 - CAPES, na área de Matemática/Probabilidade e Estatística. Serão consideradas somente as atividades realizadas nos anos de 2017 a 2022 até a data de apresentação dos documentos, tendo como referência o QUALIS do período mais recente em que o periódico se encontra classificado. Disponível em https://sucupira.capes.gov.br	Cópia da folha de rosto do artigo, em que conste sua referência completa	7,0 pontos por artigo
2	Artigo científico, publicado em periódico indexado no Qualis A2 - CAPES, na área de Matemática/Probabilidade e Estatística. Serão consideradas somente as atividades realizadas nos anos de 2017 a 2022 até a data de apresentação dos documentos, tendo como referência o QUALIS do período mais recente em que o periódico se encontra classificado. Disponível em https://sucupira.capes.gov.br	Cópia da folha de rosto do artigo, em que conste sua referência completa	6,0 pontos por artigo
3	Artigo científico, publicado em periódico indexado no Qualis B1 - CAPES, na área de Matemática/Probabilidade e Estatística. Serão consideradas somente as atividades realizadas nos anos de 2017 a 2022 até a data de apresentação dos documentos, tendo como referência o QUALIS do período mais recente em que o periódico se encontra classificado. Disponível em https://sucupira.capes.gov.br	Cópia da folha de rosto do artigo, em que conste sua referência completa	5,5 pontos por artigo
4	Artigo científico, publicado em periódico indexado no Qualis B2 - CAPES, na área de Matemática/Probabilidade e Estatística. Serão consideradas somente as atividades realizadas nos anos de 2017 a 2022 até a data de apresentação dos documentos, tendo como referência o QUALIS do período mais recente em que o periódico se encontra classificado. Disponível em https://sucupira.capes.gov.br	Cópia da folha de rosto do artigo, em que conste sua referência completa	3,0 pontos por artigo
5	Artigo científico, publicado em periódico indexado no Qualis B3 - CAPES, na área de Matemática/Probabilidade e Estatística. Serão consideradas somente as atividades realizadas nos anos de 2017 a 2022 até a data de apresentação dos documentos, tendo como referência o QUALIS do período mais recente em que o periódico se encontra classificado. Disponível em https://sucupira.capes.gov.br	Cópia da folha de rosto do artigo, em que conste sua referência completa	2,0 pontos por artigo
6	Artigo científico, publicado em periódico indexado no Qualis B4 - CAPES, na área de Matemática/Probabilidade e Estatística. Serão consideradas somente as atividades realizadas nos anos de 2017 a 2022 até a data de apresentação dos documentos, tendo como referência o QUALIS do período mais recente em que o periódico se encontra classificado. Disponível em https://sucupira.capes.gov.br	Cópia da folha de rosto do artigo, em que conste sua referência completa	1,0 ponto por artigo
7	Artigo científico, publicado em periódico com corpo editorial, na área de Matemática ou Matemática Aplicada, exceto os pontuados nos itens 1 a 6.	Cópia da folha de rosto do artigo, em que conste sua referência completa	0,4 ponto por artigo
8	Trabalho completo publicado em anais de congresso, na área de Matemática ou Matemática Aplicada	Cópia da folha de rosto do trabalho e da capa dos anais	0,2 ponto por trabalho
9	Apresentação de trabalho em evento científico nacional ou internacional na área de Matemática ou Matemática Aplicada	Cópia do certificado de apresentação	0,1 ponto por trabalho
10	Palestras, conferências ou minicursos proferidos em congressos, seminários, simpósios ou outros eventos científicos nacionais ou internacionais na área de Matemática ou Matemática Aplicada	Cópia do certificado de apresentação	0,2 ponto por evento
11	Livro didático ou científico publicado com selo de editora que possua corpo editorial, na área de Matemática ou Matemática Aplicada	Cópia da capa, da ficha catalográfica e do sumário, em que conste o selo da editora e o corpo editorial	0,4 ponto por livro

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 113/2021 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.
6.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

MARCIO MAGNO COSTA

EDITAL PROGEP Nº 119/2021 CONCURSO PÚBLICO

Edital Complementar ao Edital PROGEP nº 113/2021.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, pág. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do concurso público para contratação de professor efetivo, conforme Edital PROGEP nº 113/2021.

1. ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

- 1.1. Unidade acadêmica: Faculdade de Engenharia Elétrica
1.2. Campus de atuação: Patos de Minas
1.3. Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Área: Redes de Comunicação	1 (uma)	Graduação em Engenharia Elétrica ou Graduação em Engenharia Eletrônica ou Graduação em Engenharia de Computação ou Graduação em Engenharia de Telecomunicações; e Doutorado em Engenharia Elétrica ou Doutorado em Engenharia Eletrônica ou Doutorado em Engenharia de Telecomunicações	Dedicação exclusiva

1.4. Disciplinas a serem ministradas: Quaisquer disciplinas ofertadas pela Faculdade de Engenharia Elétrica.

1.5. Conteúdo programático:

I. Redes de Transporte

Rede de Hierarquia Digital Plesiócrona PDH;
Rede de Hierarquia Digital Síncrona SDH;
MSPPs (Multiservice Provisioning Platform);
Optical Transport Networks - OTN.

II. Camada Física e Controle de Acesso ao Meio

Uso do espectro para transmissão;
Técnicas de multiplexação;
Técnicas de modulação digital;
Redes cabeadas de acesso;
Protocolos de múltiplo acesso;
Endereço MAC e Protocolo ARP;
Protocolos Ethernet: redes 10 base T, 100 base T, redes baseadas em comutadores, Gigabit Ethernet, 10 Gbit Ethernet, VLAN;
Redes sem fio: IEEE 802.11 (a/b/g/n/ac/ax) (WiFi), IEEE 802.15.1 (Bluetooth), IEEE 802.15.4 (Zigbee), LoRAWAN.

III. Camada de Rede e de Transporte

Algoritmos de roteamento;
Gerenciamento de tráfego;



Qualidade de serviço;
Interconexão de redes;
Protocolos IPv4 e IPv6;
Software Defined Network SDN;
Protocolos TCP/UDP.
IV. Segurança de Redes
Autenticação;
Criptografia;
Firewalls;
Tipos de ataques;
Sistemas de prevenção e detecção de intrusos;
Protocolos de segurança em redes;
Segurança em redes sem fio;
Segurança em redes de sensores.
V. Outras aplicações de Redes
Tecnologias de virtualização e segurança;
Computação em nuvem;
Internet das Coisas (IoT).

1.6. Referencial bibliográfico:

Kurose, J. F.; Ross, K. W. Redes de Computadores e A Internet: Uma Abordagem TopDown. 6 ed. Pearson, 2015.
Sexton, M.; Reid, A.; Broadband Networking ATM, SDH and SONET. Artech House Telecommunications Library, 1997.
Ramasmami, R.; Sivarajan, K. N.; Sasaki, G. H. Optical Networks A Practical Perspective. Third Edition, Elsevier, U.S.A., 2010.
Nadeau, T. D.; Gray, K. Software Defined Network, First Edition, O'Reilly, USA, 2013.
Kizza, J. M. Guide to computer network security. Fourth Edition, Springer, 2017.
Tanenbaum, A.; Feamster N.; Wetherall, D. Computer Networks (Global Edition), Sixth Edition, Pearson, 2020.
Rochol, J. Comunicação de Dados - Vol.22. Livros Didáticos Informática UFRGS, Editora Bookman, 2012.
Stallings, William. Criptografia e Segurança de Redes Princípios e Práticas. 6ª Edição, Pearson, 2014.

1.7. Conforme item 5.5 do Edital PROGEP 113/2021, restando desertas as inscrições ou não havendo candidatos com inscrição deferida em número igual ou superior ao número de vagas, será aberto novo período de inscrições das 15h do dia 05/11/2021 às 14h59 do dia 11/11/2021, devendo o pagamento da taxa ser feito até o dia 12/11/2021, passando a qualificação mínima exigida a ser: Graduação em Engenharia Elétrica ou Graduação em Engenharia Eletrônica ou Graduação em Engenharia de Computação ou Graduação em Engenharia de Telecomunicações e Mestrado em Engenharia Elétrica ou Mestrado em Engenharia Eletrônica ou Mestrado em Engenharia de Telecomunicações.

2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

2.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase:	Prova escrita	Eliminatório e classificatório	1
2ª Fase:	Prova didática	Eliminatório e classificatório	1
3ª Fase:	Análise de títulos	Classificatório	1

Somente os quinze (15) primeiros classificados farão a 2ª fase (prova didática)

2.2. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Prova escrita	05/12/2021	13h10	Bloco 3Q, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100
Sorteio público da ordem de realização da prova didática	10/01/2022	08:00	Realizado remotamente via Microsoft Teams. O link para acesso ao sorteio será disponibilizado aos candidatos com antecedência.
Prova didática	11/01/2022	09:00	Realizado remotamente via Microsoft Teams. O link para acesso ao sorteio será disponibilizado aos candidatos com antecedência.
Entrega dos títulos	04/02/2022	Entre 7h e 23h59min	Devem ser entregues por meio eletrônico, no endereço de e-mail feelt@ufu.br.

2.2.1. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.

3. PROVA ESCRITA

3.1. A prova escrita consistirá em tópicos discursivos sorteados.

3.2. Critérios de correção da prova escrita:

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
1.	Objetividade, coesão, coerência, organização e correção textual	I. Capacidade de discorrer de forma objetiva sobre o tema da prova escrita (7 pontos); II. Habilidade na expressão escrita e domínio dos padrões da língua culta (7 pontos); III. Capacidade de articular ideias com precisão vocabular e correção gramatical (7 pontos); IV. Capacidade de organização e planejamento do texto (9 pontos)	30 pontos
2.	Pertinência temática e abordagem teórico-conceitual: densidade teórica; capacidade crítica	I. Consistência do referencial teórico-conceitual utilizado para a elaboração do texto (10 pontos); II. Compatibilidade teórico-conceitual com o tema apresentado (10 pontos); III. Relevância dos argumentos para o conteúdo principal a ser tratado para o tema (10 pontos)	30 pontos
3.	Capacidade de problematização, compreensão, análise e síntese	I. Abrangência, clareza e coerência de ideias no desenvolvimento do tema (10 pontos); II. Capacidade de análise e síntese no desenvolvimento do tema (10 pontos); III. Capacidade de contextualização do(s) tema(s) por meio de reflexões acerca de questões problematizadoras da área/profissão articuladas com o domínio do tema (10 pontos); IV. Entendimento e investigação das estruturas básicas das informações contidas no tema (10 pontos)	40 pontos
TOTAL			100 pontos

4. PROVA DIDÁTICA

4.1. A prova será realizada no formato remoto.

4.2. Recursos que serão disponibilizados para os candidatos: Nenhum material será fornecido.

4.3. Recursos que poderão ser utilizados, por conta do candidato: É de responsabilidade do candidato providenciar equipamentos de captação de áudio e vídeo necessários para a realização satisfatória de todas as etapas.

4.4. Recursos que NÃO poderão ser utilizados: Não poderão ser utilizados vídeos pré gravados de nenhum tipo; é vedada a utilização de fones de ouvidos

4.5. É obrigatório que o candidato mantenha a câmera e o microfone ligados durante todo o tempo de realização da prova didática sob pena de desclassificação do mesmo.

4.6. Critérios de correção da prova didática:

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.	Plano de aula (redigido para a prova didática)	I. Coesão e consistência interna do plano de aula (3 pontos); II. Fundamentação teórica (2 pontos); III. Objetivos e metodologia propostos (3 pontos); IV. Referências bibliográficas indicadas (2 pontos).	10 pontos
2.	Pertinência temática e abordagem teórico-conceitual	I. Coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula (5 pontos); II. Domínio do conteúdo (10 pontos); III. Relação da teoria e prática (10 pontos) O plano de aula deverá ser enviado para o e-mail da Faculdade de Engenharia Elétrica (feelt@ufu.br) com 30 minutos de antecedência do horário agendado para cada candidato.	25 pontos
3.	Objetividade, articulação e clareza de ideias	I. Capacidade de desenvolver de forma objetiva e concisa o tema da prova (10 pontos); II. Capacidade de apresentação clara e articulada das ideias, conceitos e conteúdos abordados (10 pontos); III. Utilização de informações corretas e atualizadas (10 pontos).	30 pontos
4.	Linguagem e postura como professor	I. Expressão oral; o uso formal da língua portuguesa quanto ao vocabulário, concordâncias verbal e nominal com ausência de vícios de linguagem; correção gramatical (8 pontos); II. Motivação e movimentação no espaço tempo da prova didática; dicção e postura corporal; linguagem e universo vocabular utilizado; habilidade para o ambiente acadêmico (7 pontos).	15 pontos
5.	Uso adequado de recursos didáticos.	Uso adequado de recursos didáticos digitais como slides, textos, multimídia, simulações e mídias digitais para auxiliar no desenvolvimento do tema da prova de forma criativa, objetiva e concisa (10 pontos).	10 pontos
6.	Tempo de Apresentação	Referente ao tempo de apresentação, o item será pontuado conforme detalhado abaixo: *tempo > ou = 60 minutos: 0 ponto *59 minutos: 1 ponto *58 minutos: 2 pontos *57 minutos: 3 pontos *56 minutos: 4 pontos *55 minutos: 5 pontos *54 minutos: 6 pontos *53 minutos: 7 pontos *52 minutos: 8 pontos *51 minutos: 9 pontos *tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos *39 minutos: 9 pontos *38 minutos: 8 pontos *37 minutos: 7 pontos *36 minutos: 6 pontos *35 minutos: 5 pontos *34 minutos: 4 pontos *33 minutos: 3 pontos *32 minutos: 2 pontos *31 minutos: 1 ponto *tempo < ou = 30 minutos: 0 ponto	10 pontos
TOTAL			100 pontos



5. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

5.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

5.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

5.3. Os documentos deverão ser apresentados eletronicamente. É de responsabilidade do candidato o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

5.3.1. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

5.3.2. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF seguindo a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

5.3.3. O(a) candidato(a) deverá apresentar os comprovantes acompanhados por tabela com a pontuação já preenchida, conforme previsto no edital.

5.3.4. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: Entrega Documentos - Prova de Títulos - Candidato Nome e Sobrenome

Tabela 1: Experiência docente nos últimos 5 anos, na área do certame

Pontuação máxima da categoria: 20 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação
1	Disciplina ministrada de graduação ou de pós-graduação "stricto sensu" em cursos de Engenharia.	Cópia da declaração da coordenação do referido curso/Instituição de Ensino Superior ou cópia da carteira de trabalho, ata de posse e/ou contrato social.	1,0 ponto por disciplina/semestre letivo
2	Disciplina ministrada de graduação ou de pós-graduação "stricto sensu" em outros cursos.	Cópia da declaração da IES contendo a relação das disciplinas com a carga horária por semestre.	0,5 ponto por disciplina/período letivo
3	Orientação de tese de doutorado defendida, na área de Engenharia.	Cópia da declaração da IES.	1,75 ponto por tese
4	Coordenação de tese de doutorado defendida, na área de Engenharia.	Cópia da declaração da IES.	0,75 ponto por tese
5	Orientação de dissertação de mestrado defendida, na área de Engenharia.	Cópia da declaração da IES.	1,25 ponto por dissertação
6	Coordenação de dissertação de mestrado, defendida na área de Engenharia.	Cópia da declaração da IES.	0,5 ponto por dissertação
7	Orientação monografia, trabalho de conclusão de curso, iniciação científica, na área de Engenharia.	Cópia da declaração da IES.	0,5 ponto por orientação
8	Participação como membro titular em bancas de defesa de projetos de fim de curso e monografia.	Cópia da declaração da IES.	0,2 ponto por participação
9	Participação como membro titular em bancas de defesa de dissertação de mestrado ou tese de doutorado.	Cópia da declaração da IES.	0,2 ponto por participação
10	Coordenação de grupos estudantis: Programa de Educação Tutorial, Empresa Júnior e similares, na área de Engenharia.	Cópia da declaração da IES.	0,5 ponto por projeto

Tabela 2: Experiência profissional não docente nos últimos 5 anos, na área do certame

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação
1	Exercício profissional como Engenheiro.	Cópia da Carteira de Trabalho ou cópia da declaração do empregador que indique a função e o período de exercício.	1,5 ponto por ano
2	Consultoria, laudo, assessoria ou perícia realizada.	Cópia da declaração do empregador ou cópia do documento oficial comprobatório.	0,5 ponto por item

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica nos últimos 5 anos

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação
1	Coordenação de Curso de Pós-graduação.	Cópia da declaração do Diretor ou cópia da ata da reunião do Conselho da Unidade.	1,0 ponto por ano
2	Coordenação de Curso de graduação.	Cópia da declaração do Diretor ou cópia da ata da reunião do Conselho da Unidade.	1,0 ponto por ano
3	Banca de Concursos Públicos ou Processos Seletivos de docentes.	Cópia de documentação emitida pelo Diretor da Unidade ou pela IES.	0,5 por banca

Tabela 4: Atividades de extensão nos últimos 5 anos, na área do certame

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Comprovação	Pontuação
1	Coordenação de projetos de extensão com financiamento externo (agência de fomento ou empresa), aprovado pelo órgão de fomento, pelo Conselho da Unidade ou órgão superior.	Cópia da declaração da IES, Conselho ou órgão superior.	2,0 pontos por projeto
2	Coordenação de projetos de extensão com ou sem financiamento interno e registrado em Pró-Reitoria.	Cópia da declaração da IES.	1,0 ponto por projeto
3	Membro de equipe de projetos extensão com ou sem financiamento.	Cópia da declaração da IES.	0,5 ponto por ano
4	Coordenação de organização de eventos de extensão abertos à comunidade.	Cópia da declaração da IES.	1,0 ponto por evento

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural nos últimos 5 anos, na área do certame

Pontuação máxima da categoria: 50 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação
1	Artigo técnico científico publicado em periódico com conceito A1 ou A2 no sistema QUALIS/CAPES ENGENHARIA IV ou carta patente.	Cópia integral do artigo ou carta patente.	5,0 pontos por artigo ou carta patente
2	Artigo técnico científico publicado em periódico com conceito B1 ou B2 no sistema QUALIS/CAPES ENGENHARIA IV.	Cópia integral do artigo.	3,0 pontos por artigo
3	Artigo técnico científico publicado em periódico com conceito B3, B4 ou B5 no sistema QUALIS/CAPES ENGENHARIA IV.	Cópia integral do artigo.	2,0 pontos por artigo
4	Artigo técnico-científico publicado em periódico não classificado no sistema QUALIS/CAPES.	Cópia integral do artigo.	0,5 pontos por artigo
5	Livro técnico na área de Engenharia, Computação e/ou Educação, com registro ISBN.	Cópia da capa do livro e ISBN.	1,0 ponto por livro
6	Capítulo de livro técnico na área de Engenharia, Computação e/ou Educação, com registro ISBN.	Cópia da capa do livro e ISBN e cópia integral do capítulo.	0,5 ponto por capítulo
7	Registro de pedido de patente.	Número do pedido do registro da patente no INPI.	1,0 ponto por patente.
8	Trabalho completo publicado em anais de reunião científica internacional, organizada por associação científica.	Cópia do comprovante de aceite e cópia integral do artigo.	1,0 ponto por trabalho.
9	Trabalho completo em anais de reunião científica nacional, organizada por associação científica.	Cópia do comprovante de aceite e cópia integral do artigo.	0,25 ponto por trabalho.
10	Participação em comissão julgadora ou organizadora de eventos científicos.	Cópia da declaração do presidente do evento.	0,25 ponto por participação.
11	Premiação ou distinção por atividade técnica científica concedida por Associações Científicas.	Cópia do certificado.	1,0 ponto por premiação.

Em caso de prorrogação das inscrições com alteração da qualificação exigida, a nova pontuação máxima de cada categoria será:

TABELA	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Experiência docente	20 pontos
2	Experiência profissional não docente	10 pontos
3	Experiência em gestão acadêmica	10 pontos
4	Atividades de extensão	10 pontos
5	Produção científica, técnica, artística ou cultural	40 pontos
6	Títulos acadêmicos	10 pontos
	Total	100 pontos

Tabela 6: Títulos acadêmicos

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Descrição	Forma de comprovação	Pontuação
Doutorado na área do certame	Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma encontra-se em fase de expedição	10 pontos

Observação: O título de Doutor só será pontuado se houver prorrogação das inscrições conforme item 1.7.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 113/2021 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

MARCIO MAGNO COSTA

